Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 48/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de delimitação de vaga "carga e descarga" na rua Tamoio, próximo ao imóvel nº 1021.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de delimitação de vaga "carga e descarga" na rua Tamoio, próximo ao imóvel nº 1021 (foto anexa).

A indicação justifica-se diante diante demanda apresentada por comerciantes, que possuem dificuldades em realizar suas cargas e descargas próximo ao seu estabelecimento. Com a delimitação da vaga para esse fim, facilitará o bom desempenho de suas atividades.

O referido local já foi utilizado em outro momento com a finalidade requerida, além de estar fora da área do ESTAR.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/325D-4DC0-EE18-4904 e informe o código 325D-4DC0-EE18-4904

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 325D-4DC0-EE18-4904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/04/2024 09:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/325D-4DC0-EE18-4904